

Ata n.º 10/2024

Reunião de Câmara realizada no dia 20 de maio de 2024

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila da Lousã, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença da Senhora Vice-Presidente, em regime de substituição nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, e dos Senhores Vereadores, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ana Paula Dias Neves Sançana, João António Martins dos Santos e Ricardo Emanuel Soares Fernandes e Alcindo José Gonçalves Quaresma. O Senhor Presidente da Câmara, Luís Miguel Correia Antunes, esteve ausente em representação do Município no Congresso Internacional das Cidades Educadoras.

Às dez horas e cinco minutos, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, deu início aos trabalhos.

1 - Período antes da Ordem do Dia -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho usou da palavra começando por solicitar esclarecimentos adicionais por não ter ficado completamente elucidado, sobre o que falhou relativamente aos transportes escolares a alunos com necessidades educativas, apesar de ter lido a ata da reunião anterior, onde o assunto foi abordado pelos seus colegas de Partido; recordou que no seguimento da informação prestada na sessão de abril da Assembleia Municipal, hoje haverá uma audiência em Tribunal, relacionada com os cortes de árvores na serra, pelo que gostaria de, posteriormente, ter informações sobre o desenrolar dos assuntos, na próxima reunião; Disse ter verificado neste passado fim-de-semana, a presença de uma máquina na EM 555 Foz de Arouce - Ramal, pelo que questionou se os trabalhos de beneficiação já estão em funcionamento e qual a previsão de tempo para a conclusão desta reparação de via; questionou o ponto de situação da obra de requalificação do Teatro Municipal; Referiu-se ao Parque Carlos Reis e Restaurante, a recordar que o Protocolo entre o Município da Lousã e a ARCIL, é

anterior ao seu mandato, enquanto Vereador do Executivo Municipal, pelo que, pessoalmente, não tem conhecimento da existência de nenhum protocolo de colaboração com a ARCIL. Manifestou algum constrangimento relativamente à forma com aquele espaço tem vindo a ser explorado, tecendo observações, nomeadamente no que diz respeito à possibilidade de melhor rentabilização e dinamização do local com uma localização privilegiada, não colocando de forma alguma em causa a interferência da ARCIL no processo de concessão de exploração. A destarte, pretendia saber se é o mesmo protocolo que se vem mantendo e arrastando ao longo dos tempos e qual a previsibilidade de eventual evolução/atualização do mesmo, sugerindo que aquele equipamento venha a funcionar com melhores condições. Referindo-se a trânsito, deu nota da perigosidade do cruzamento entre as Ruas Vila de Prades e Armando Almeida e Silva onde há necessidade de o sinal de trânsito Stop estar bem visível, a fim de evitar constrangimentos, bem como na Rua João da Cunha Marques e Rua João Reis onde, no seu entendimento, o espelho está colocado ao contrário. Concluiu a afirmar que teve conhecimento que a Quinta sita na Avenida do Brasil teria sido vendida, pelo que perguntou se existe alguma informação adicional sobre o assunto e, deu nota, ainda, que teve conhecimento que, alegadamente, existe algum “abuso de confiança de meios públicos” por parte da Junta de Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, questionando se a autarquia tem conhecimento de alguma irregularidade, embora exista gestão autónoma, gostaria de saber se o que ouviu na rua corresponde à verdade e se a Câmara Municipal dispõe de alguma informação que possa prestar. -----

O Senhor Vereador Alcindo Quaresma interveio para se referir à segurança rodoviária junto à antiga linha do apeadeiro, cujo percurso faz regularmente a pé e onde estão a decorrer algumas obras. Constatou que continua a não haver sinalização vertical e horizontal junto às passadeiras e rotunda, tendo inclusivamente já assistido a alguma hesitação por parte de quem circula, o que torna o local perigoso. Alertou para a necessidade de intervenção, porque há muitas pessoas a passarem naquela via, acrescentando que desconhece se o mesmo acontece junto à antiga Estação. -----

O **Senhor Vereador Ricardo Fernandes** tomou a palavra começando por dar nota de que não iria tecer comentários sobre uma autarquia que tem a sua própria gestão, processos e diligências para questões na área da sua jurisdição, todavia, e ainda assim, sendo uma parte do concelho, afirmou que iriam acompanhar o assunto, sem que se imiscuam na esfera de funcionamento de outros órgãos autárquicos. Seguidamente formulou votos para que a **Senhora Vereadora Ana Paula Sançana** usufrua com sucesso deste dia, uma vez que hoje, é o Dia Mundial da Abelha, onde a Lousã, está representada neste evento. Afirmou que a apicultura de uma forma geral continua a sofrer bastantes dificuldades de várias ordens, na sua atividade. Salientou e reforçou o papel da abelha enquanto inseto no impacto onde a apicultura e a polinização que está associada tem um papel vital na preservação da biodiversidade, na manutenção da diversidade genética das plantas, no equilíbrio ecológico dos ecossistemas e na produção de culturas agrícolas. Deixou uma palavra de ânimo aos apicultores resilientes que continuam apesar das adversidades, a exercer a sua atividade. No âmbito da Proteção Civil, deu nota da realização de algumas ações de sensibilização no âmbito do projeto Aldeia Segura – Pessoas Seguras, nomeadamente em Serpins, nos lugares de: Braçal, Lomba de Alveite e Terra da Gaga; na União de Freguesias de Foz de Arouce e Casal de Ermio, com especial enfoque nas localidades de Mingachos e Ponte Velha e, na União de Freguesia de Lousã e Vilarinho, nos lugares de Porto da Pedra e Vale de Neira. Informou que irão estar presentes as duas Corporações de Bombeiros do Concelho, o Coordenador Municipal e a Chefe de Unidade da Floresta, juntamente com elementos da GNR a fim de dar formação na forma de atuação junto destas comunidades. Deu conhecimento de que no passado sábado, ocorreu uma instrução que juntou as Equipas de Sapadores Florestais do Concelho, Baldios da Lousã, Baldios de Vilarinho e Aflopinhal, juntamente com as duas Corporações do concelho, no sentido de criarem e otimizarem os métodos de atuação no combate aos incêndios rurais e, desta forma, criar mecanismos para que quando for necessário poderem intervir e atuar o mais otimamente possível e, assim, relevar o sistema de Proteção Civil para uma Lousã mais segura e protegida. Deu conhecimento da aprovação de uma candidatura, ao nível da CIM-RC e da Câmara Municipal da Lousã, que tem como principal objetivo várias áreas

comunitárias do concelho. Foram aprovados cerca de 190 hectares: 58 hectares no Baldio da Boavista, 6 hectares no Baldio de Alfocheira, 12 hectares nos Baldios da Lousã e, nos Baldios de Vilarinho, cerca de 115 hectares, tendo como objetivo a redução de densidades de povoamentos florestais, controlo de prestação espontânea e a desmatação, afirmou tratar-se de mais uma candidatura promovida pela Câmara Municipal, no sentido da proteção da floresta e do espaço rural do concelho. Sobre as questões colocadas, informou relativamente ao Parque Carlos Reis, que se recorda da celebração de um protocolo entre a Câmara Municipal e a Arcil, entretanto, o referido protocolo não sofreu qualquer atualização, muito embora ambas as entidades tivessem entendido da necessidade de proceder a uma adequada modernização e otimização de serviços, pelo que foram realizadas reuniões nesse sentido, donde veio a resultar o efeito que, no seu entendimento, dignifica o espaço, motivo pelo qual endereçou os maiores sucessos à ARCIL, enquanto entidade que detém a concessão, e que se revestirá, igualmente, de sucesso para a Lousã. Sobre a questão da Central Municipal, não tem muito a acrescentar em relação à informação prestada em reunião anterior, reiterou que o objetivo é que possa ser ativada ainda durante este mês, no entanto, a autarquia está dependente de entidades terceiras. Adiantou, apenas que hoje mesmo, no período da tarde, terá início a migração de dados do sistema informático para o sistema da Central. Confirmou que hoje terá início o julgamento da providência cautelar relativa ao corte de árvores na serra, pelo que, posteriormente, dará nota do resultado da mesma. Sobre o imóvel da quinta da Avenida do Brasil, disse ser uma situação do domínio privado, todavia, adiantou que não tem conhecimento de nada. -----

O Senhor Vereador João Santos interveio para se referir a um conjunto de atividades recreativas e culturais que tiveram lugar no concelho. Começou por destacar uma atividade de ação de formação para capacitação para empresas, realizada no dia 7 de maio, em parceria com a CCDRC e a AESL e relativa aos apoios do Programa 2030. Disse que foi dado um bom plano do que podem ser as oportunidades de financiamento às empresas e disse que a sessão foi bastante participada, e por isso, no seu entendimento, bastante positiva. No dia 9 de maio, destacou a inauguração do Parque Carlos Reis e a evolução que o mesmo teve com

a prestação de um serviço diferente e mais apelativo, com base no protocolo já existente. Desejou que fidelize clientes e que volte a ser um espaço de referência do concelho. Informou que o assunto está em sua posse e que a atualização do protocolo virá a uma próxima reunião onde estão contempladas as introduções que agora foram feitas. Relevou a realização da Festa das Merendas, que decorreu no dia 9 de maio, em Serpins. Disse tratar-se de um evento que está bem vincado em Serpins e que cada vez mais agrega a comunidade e famílias com momentos de partilha e convívio entre Serpinenses e não só. Relativamente ao Rally, evento de dimensão mundial, afirmou que cumpriu os objetivos. Informou que tudo o que foi solicitado pelo ACP e das constatações por parte da Câmara Municipal foi tudo assegurado, desde a segurança, às limpezas, antes e depois do evento. Deixou uma palavra de reconhecimento e apreço às equipas que se empenharam muito, neste evento, que implica trabalhar em período alargado. Aos cerca de cinquenta marshalls que se associaram de forma voluntária e a toda a equipa da Câmara Municipal que organizou e coordenou este evento e fez a interação com o ACP. Apresentou uma palavra de reconhecimento à Irmandade da Senhora da Piedade, por mais uma vez manter viva esta tradição, e organizar as procissões e a todos os envolvidos neste processo. Destacou, mais uma vez, os trabalhadores da Câmara Municipal que executam um trabalho quase “silencioso e invisível” de limpeza de ruas que vai muito para além das suas obrigações, porque se trata de um trabalho de muita dedicação e esforço, inclusivamente ao fim-de-semana, a fim de assegurarem os espaços limpos, para que a procissão possa passar com a dignidade que o ato lhe confere. Destacou, também, uma atividade organizada pelo INATEL no passado fim-de-semana, em Serpins que juntou 2 equipas do distrito em um pavilhão completamente lotado. Endereçou votos de sucesso à nova Direção do Serpinense, recentemente eleita, bem como um agradecimento à anterior Direção liderada por Paulo Paiva que cessou funções quase ao final de doze anos. Deu ainda uma palavra de reconhecimento e apreço à Junta de Freguesia das Gândaras pela organização de uma caminhada realizada ontem e que contou com mais de cento e trinta pessoas. Deu, ainda, conhecimento de uma atividade organizada pela Associação Juvenil Arauz que teve lugar na Praça Sá Carneiro, “Um café com Cultura” – *“onde se falou do 25 de Abril, das conquistas, dos*

desafios sempre com a premissa de que nada está fechado, nada está fidelizado e é necessário reforçar estes valores que cada vez mais estão em dúvida e que cada vez mais deve exigir de nós todos, um compromisso para que possam ser cada vez mais realidade” e que contou com a participação da **Senhora Vice-Presidente**. Fez uma referência ao campeonato de Futebol de 7 da ANDDI que decorreu ontem no campo sintético. Em relação às questões colocadas pelos Senhores Vereadores, começou por informar que começaram hoje os trabalhos no Pontão de Foz de Arouce - EM 555, não sendo fácil dar uma previsão de tempo da conclusão das obras, uma vez que dependem das condições meteorológicas, no entanto, o desejo da autarquia é que sejam concluídas no mais curto espaço de tempo. Por outro lado, adiantou que, eventualmente, será uma obra que carece de ser intervencionada por fases, fazendo consolidação por cada tipo de intervenção, mas a Divisão de Obras da Câmara Municipal está a acompanhar o processo. Deu, também, conhecimento dos alcatroamentos que estão a decorrer em fase mais avançada, na freguesia de Serpins, nomeadamente: a via entre o Pavilhão e o Forcado, entre a rotunda D. Manuel e Vila Nova do Ceira, depois passará para Foz de Arouce e haverá, ainda, outros em linha, como por exemplo, o Bairro do Penedo. Informou de uma intervenção no Parque Urbano, que teve início na passada sexta-feira da qual será submetida a respetiva proposta de protocolo em próxima reunião do Executivo. Informou que a Fundação de Futebol e a Liga de Portugal desafiaram o Município da Lousã, a acolher um dos trinta e dois campos que vão ser instalados a nível nacional. Trata-se de uma parceria a nível de futebol que inclui a Missão Continente. Brevemente serão prestadas mais informações para a inauguração deste equipamento, bem como para a data da entrada em funcionamento do mesmo, pelo que, oportunamente será remetido o respetivo convite. Recordou que será proposto a aprovação de um Voto de Reconhecimento a Catarina Amado, todavia, no entretanto, esta atleta já ganhou mais um prémio, ou seja, ganhou as duas taças e o campeonato, e ontem ganhou a Taça de Portugal, pelo que na próxima reunião do Executivo virá a proposta de Voto de Reconhecimento a esta atleta que continua a conquistar títulos. Quanto à sinalização urbana na Rua Vila de Prades, agradeceu o alerta e informou que o sinal foi alterado recentemente, com a interseção da Avenida Dr. José Maria

Cardoso, porque havia um desfasamento entre o sinal vertical e horizontal. Relativamente ao espelho na Rua João da Cunha Marques, tomou nota do assunto e lamentou a complexidade da gestão da sinalização vertical no concelho, especialmente no centro da vila, porque durante o fim-de-semana são alvo de atos de vandalismo. Informou que estão constituídas equipas para que aos sábados e domingos averiguem pelas ruas do concelho, a fim de fazerem o levantamento das situações e não há nenhum fim-de-semana em que não existam ocorrências desta índole. Afirmou que a Câmara Municipal continua atenta, e irá verificar as situações mencionadas. Relativamente à rotunda do apeadeiro, deu conhecimento que há cerca de semana e meia, foi realizada uma reunião presencial no local, e foi por si formalizada aos responsáveis, a necessidade das passadeiras serem pintadas, até porque já houve a consolidação do pavimento, sendo que, até ao momento a justificação desta falha, eram as condições meteorológicas. A destarte, iria instar novamente para a pintura das passadeiras porque é, manifestamente, o mais perigoso. Na Estação, apesar de existirem passadeiras marcadas provisoriamente, a Câmara Municipal, entende que podem, ainda assim, ser ajustadas porque existem alguns obstáculos. Informou que a empresa que está a trabalhar com a Metro Mondego e as Infraestruturas de Portugal, na pavimentação final, está a executar a obra no sentido de Serpins – Lousã, prestou detalhadas de estratégia e planeamento de troços de pavimentação que estão mapeados e que se pretende concretizar, apenas as condições meteorológicas o permitam. Em relação à questão levantada sobre a Junta de Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, corroborou com as palavras proferidas pelo **Senhor Vereador Ricardo Fernandes**, entendendo que *“há uma autonomia que deve ser preservada”*, e sobre a quinta na Avenida do Brasil, afirmou, também desconhecer qualquer assunto e, também, não foi dada qualquer comunicação formal à Câmara Municipal. Relativamente a acessibilidades, informou que na candidatura ao “Programa 360 Acessibilidade”, a Câmara Municipal teve dois apoios, um para a Piscina do Parque Carlos Reis para reconfigurar e modernizar o WC destinado a pessoas portadoras de incapacidade e o outro, para a Piscina Municipal coberta, a instalação de uma cadeira, dado que o espaço não permite outro tipo de ascensores. -----

A Senhora Vice-Presidente tomou a palavra começando por dizer que, também, não tem conhecimento dos assuntos mencionados sobre a Junta de Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio e da quinta da Avenida do Brasil. Esclarecendo a questão dos transportes escolares, disse que a dificuldade se prende com a especificidade deste transporte e que a única entidade a responder ao concurso foi a ARCIL, porque normalmente é muito difícil encontrar transportes para estas situações. No entanto, o caderno de encargos não respondia às necessidades propostas, pelo que houve necessidade de fazer um novo procedimento, além disso, foi integrado um aluno no grupo em que a própria ARCIL diz não ter condições para fazer o transporte, motivo pelo qual, será um assunto que a Câmara Municipal deverá estar muito atenta e acompanhar o novo procedimento que está agora a fechar. Por outro lado, tentar perceber conjuntamente com o AEL e a ARCIL se existem outras entidades com capacidade de resposta com vista ao novo ano letivo. Associou-se a tudo o que foi dito e às referências às atividades que foram desenvolvidas e afirmou ser com muito agrado que vê as dinâmicas do concelho, acompanhadas e potenciadas pela Câmara Municipal, mas, também, pelo dinamismo de todas as associações que trabalham de forma autónoma na comunidade, cultura, educação e ação social. Realçou o trabalho que tem sido desenvolvido ao nível da mindfulness, a celebração do Dia da Família com avós e netos juntos. Ao nível da Educação, referiu que a Lousã esteve presente no “Global Teacher Prize” com a professora da Lousã finalista, Eugénia Pardal. Disse que todos os projetos que ali chegam são de excelência e é bom ver que existem no País, em um momento em que a Educação está tão mal vista. Informou que a Câmara Municipal fez uma cerimónia de reconhecimento à Professora Eugénia Pardal, felicitando-a pelo facto de ser finalista deste prémio, aproveitando para reiterar a saudação. Referiu ainda os “TugaSpace” – equipa de Microssatélites do Agrupamento de Escolas da Lousã que após um intenso ano de trabalho, foram selecionados para a final do 11º CanSat Portugal, uma competição que contou com 16 equipas, entre as quais a Lousã, nos Açores. Os “TugaSpace” desenvolveram um projeto que têm como objetivo, encontrar através do uso da inteligência artificial, um caminho seguro, de evacuação de um incêndio florestal. No dia 3 de maio, tem lugar no polivalente da Escola Secundária da Lousã mais uma atividade

no âmbito das comemorações do cinquentenário do “25 de Abril de 1974”, com a gravação de um podcast intitulado “A minha vivência do 25 de Abril”. Referiu o projeto da Escola Virtual, Memórias e Cartas do 25 de Abril, financiado pela Câmara Municipal, onde os alunos do 6º E do AEL, se candidataram a um prémio intitulado “25 de Abril, um Projeto de Liberdade” que será brevemente apresentado em cerimónia a realizar no Salão Nobre da Câmara Municipal. Deu nota de que foram mais de mil e quatrocentos alunos de todo o país a concorrer. Informou, também, que a Lousã está presente em um projeto conjunto com os Concelhos de Soure e Condeixa de conhecer o património, onde os alunos têm circulado entre os concelhos, a fim de conhecer o património de cada um. No caso da Lousã, os alunos foram convidados a conhecer o Castelo, Museus e fazerem atividades de peddy-paper no centro da vila. Referiu, ainda, toda a atividade que está a decorrer, neste momento, no âmbito do 25 de Abril nos museus, na Biblioteca Municipal, as exposições, o dia dedicado ao patrono do Louzã Henriques em uma tertúlia sobre esta figura enquanto lutador antifascista. A noite e o dia dos museus que teve lugar no passado sábado, onde estes equipamentos culturais estiveram abertos e com atividades e integraram, também, a atividade do lançamento de um livro da ARCIL, que parte do trabalho é feito, em conjunto com alunos que estão em formação. Deu nota da realização da Gala da Status que apresentou todos os projetos de interação com a comunidade e todos os alunos foram envolvidos. Realçou que nas áreas da Cultura, Ação Social e Educação, o trabalho resulta de tarefas minuciosas e laboriosas feitas, diariamente, pelas associações, pelas instituições, pelas academias, e pelas escolas do concelho e, por esse motivo, saudou e reconheceu este bom contributo para o Encontro Internacional das Cidades Educadoras que o **Senhor Presidente da Câmara Municipal** certamente dará conta. Concluiu a sua intervenção, lamentando profunda e consternadamente, a informar o Executivo Municipal que durante o decorrer dos trabalhos, tomou conhecimento de que faleceu a docente Maria do Céu Antunes, professora do 1º CEB. -----

2 - Ordem do Dia -----

2.1 - Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 6 de maio de 2024. -----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Ata da Reunião de Câmara realizada no dia seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro. Não votaram os Senhores Vereadores João António Martins dos Santos e Victor Eugénio das Neves Carvalho, por não terem estado presentes na reunião. -----

2.2 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.2.1 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho de 15.05.2024 relativo à adjudicação do procedimento de contratação pública de "Aquisição de gasóleo a granel – lote 2 – ao abrigo do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra" (Consulta prévia nº37/2024). -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara, exarado no dia quinze de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, relativo à adjudicação do procedimento de contratação pública de "Aquisição de gasóleo a granel – lote 2 – ao abrigo do Acordo Quadro de Combustíveis Rodoviários celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra" (Consulta prévia nº37/2024). A adjudicação deste procedimento ao concorrente Petroibérica – Soc. De Petróleos Ibero Latinos, S.A., NIF 502 840 153, até ao valor de EUR: 387.893.86€, que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado, tem um período de vigência de trinta e seis meses, a contar da data da celebração do contrato. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 1 (um)). -----

2.2.2 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do seu despacho de 29.04.2024 que aprovou o prolongamento excecional dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do concelho, entre os dias 9 e 10 de maio de 2024, por ocasião do Vodafone Rally de Portugal 2024, nos termos dos nº 1 e 2 do artigo 8º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Lousã. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara exarado no dia vinte e nove de abril do ano de dois mil e vinte e quatro que aprovou o prolongamento excecional dos horários de funcionamento dos estabelecimentos comerciais do concelho, entre os dias 9 e 10 de maio de 2024, por ocasião do Vodafone Rally de Portugal 2024, nos termos dos n.º 1 e 2 do artigo 8.º do Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao Público e de Prestação de Serviços do Município da Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. n.º 2 (dois)).-----

2.2.3 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação da celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, com o Automóvel Clube de Portugal a 30.04.2023, relativo à passagem no Concelho, do WRC Vodafone Rally de Portugal 2024. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio para questionar se existe informação sobre a continuidade em próximas edições para a passagem de um dos troços escolhidos no Concelho para o Rally de Portugal. -----

O Senhor Vereador João Santos informou que a FIA – Federação Internacional do Automóvel, garantiu que vai continuar a lutar para a continuidade da prova do Rally de Portugal.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara exarado no dia trinta de abril do ano de dois mil e vinte e quatro que aprovou a celebração do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo, com o Automóvel Clube de Portugal a 2023-04-30, relativo à passagem no Concelho, do WRC Vodafone Rally de Portugal 2024. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. n.º 3 (três)).-----

2.2.4 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal que delibere no sentido de considerar admissível a candidatura apresentada em consórcio, ao abrigo da competência prevista no artigo 35.º do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento no Município da Lousã. -----

O **Senhor Vereador Victor Carvalho** usou da palavra começando por dizer que gostaria que em cada reunião de Câmara fosse apresentada uma proposta semelhante a esta. Em seguida, solicitou informação quanto ao número de postos de trabalho que o consórcio prevê criar no concelho. -----

A **Senhora Vice-Presidente** informou que, de momento, não dispõe dessa informação e deu nota de que nos termos do disposto da alínea m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pelas Leis n.º 25/2015, de 30 de março, 69/2015, de 16 de julho, n.º 7 -A/2016, de 30 de março, n.º 42/2016, de 28 de dezembro, n.º 50/2018, de 16 de agosto e n.º 66/2020, de 4 de novembro, que aprova o Regime Jurídico das Autarquias Locais, os municípios dispõem de atribuições específicas no domínio da promoção do desenvolvimento. Considerando que para a execução das referidas atribuições, são conferidas competências aos órgãos municipais, no caso à Câmara Municipal, ao nível do apoio à captação e fixação de empresas, emprego e investimento nos respetivos concelhos, tal como decorre do disposto na alínea ff) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo à supra citada lei, o Município da Lousã entende como de interesse municipal, as iniciativas empresariais que contribuem para o desenvolvimento e dinamização do Concelho, assumindo as funções de impulsionador e facilitador da sua atuação. Consequentemente, e de modo a incentivar o investimento empresarial no Concelho da Lousã, nomeadamente todo o investimento relevante para o desenvolvimento sustentado, assim como para garantir a manutenção e criação de postos de trabalho, apostando na qualificação profissional, na inovação e nas novas tecnologias, foi publicado no dia oito de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, o Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento no Município da Lousã, que rege e define os critérios para atribuição de incentivos ao investimento para projetos de investimento de interesse municipal, suscetíveis de apoio por parte do Município. Ao abrigo deste Regulamento, o Consórcio CIAGRO liderado pela empresa Colquida, Lda, e constituído pelas seguintes empresas: Colquida, Lda., Goldencap, Lda., Insect Based Feed & Food, Lda. e Mysoil, Lda., apresentou uma candidatura identificando um projeto de investimento que prevê a criação de um Centro Agroalimentar que contempla a criação de várias unidades de produção, e cuja iniciativa visa estabelecer uma economia circular por meio da

interligação de diferentes indústrias, que se complementam e cuja base assenta num sistema circular e sustentável baseado em modelos de negócio que otimizam o uso de recursos e minimizam os resíduos e a poluição. Contempla este projeto de investimento, numa primeira fase, o seguinte: Unidade industrial de produção de cogumelos exóticos; Unidade industrial de criação e de produção de insetos; Unidade de transformação de insetos. Ao abrigo desta candidatura, o Consórcio CIAGRO requer para as empresas que o constituem, e de acordo com o papel de cada entidade no projeto, conforme o contrato do Consórcio apresentado, os seguintes apoios: Aquisição de um lote na Zona Empresarial do Alto do Padrão, com bonificação de acordo com o Regulamento de Concessão de Incentivos; Isenção, total ou parcial, de taxas nos termos dos regulamentos em vigor; Concessão de benefícios fiscais nos impostos, cuja receita o Município da Lousã tenha direito, designadamente o IMI, IMT e derrama. Considerando que o âmbito da aplicação do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento no Município da Lousã abrange todos os projetos de iniciativas empresariais, privadas e públicas, que visem a sua instalação, realocação ou expansão no Concelho da Lousã, não clarificando, no entanto, a sua aplicabilidade a Consórcios, e em cumprimento com o disposto no artigo 35.º que determina que as dúvidas e omissões na interpretação e aplicação do já referido Regulamento serão resolvidas pela Câmara Municipal, com observância da legislação em vigor, solicita que a Câmara Municipal da Lousã delibere no sentido de considerar admissível a candidatura apresentada pelo Consórcio CIAGRO, nos termos propostos pelo Consórcio, ou seja, com a atribuição dos apoios solicitados a cada uma das entidades que compõem Consórcio. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a candidatura apresentada em consórcio, ao abrigo da competência prevista no artigo 35.º do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento no Município da Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 4 (quatro)). -----

2.2.5 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de apoio, através da cedência de materiais, até ao montante máximo de 1.804,75 €, à

Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Lousã e Vilarinho, para a realização de obras no espaço envolvente à Capela de Vale de Maceira. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de apoio, através da cedência de materiais, até ao montante máximo de EUR: 1.804,75 € (mil oitocentos e quatro euros e setenta e cinco cêntimos), à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia da Lousã e Vilarinho, NIF 501 890 009, com Sede na Lousã, para a realização de obras no espaço envolvente à Capela de Vale de Maceira. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 5 (cinco)).-----

2.2.6 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de apoio, através da cedência de materiais, até ao montante máximo de 675,42€ à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Foz de Arouce, para a conclusão das obras de reabilitação do telheiro da estrutura de apoio sita na Pegada. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de apoio, através da cedência de materiais, até ao montante máximo de EUR: 675.42€ (seiscentos e setenta e cinco euros e quarenta e dois cêntimos), € à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Foz de Arouce, NIF 501 094 008, para a conclusão das obras de reabilitação do telheiro da estrutura de apoio sita na Pegada. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 6 (seis)).-----

2.3 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vice-Presidente: -

2.3.1 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro à ARCIL - Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, no montante de 1.000,00 € , destinado à realização das Colónias de Férias de Verão do ano de 2024.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um apoio financeiro à ARCIL - Associação para a Recuperação de Cidadãos Inadaptados da Lousã, NIPC 501 227 083 no montante de EUR: 1.000,00 € (mil euros), destinado à realização das Colónias de Férias de Verão do ano de 2024. O valor em causa foi cabimentado no dia quinze

de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, através do documento interno nº 225/2024, na rubrica orçamental 02/040701 e no projeto das Grandes Opções do Plano, com a designação 01 02 2024/25-1. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 7 (sete)). -----

2.4 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador João Santos: -----

2.4.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de Voto de Reconhecimento aos atletas do Montanha Clube – Seção de Judo, Beatriz Carinhas, Guilherme Dias e Eduardo Almeida, que se sagraram Vice-Campeões de equipas mistas no escalão de Cadetes, resultados obtidos no "II OPEN INTERNACIONAL MIXED TEAMS-2024", que teve lugar em Santarém, no dia 5 de maio de 2024. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, aos atletas do Montanha Clube – Seção de Judo, Beatriz Carinhas, Guilherme Dias e Eduardo Almeida, que se sagraram Vice-Campeões de equipas mistas no escalão de Cadetes, resultados obtidos no "II OPEN INTERNACIONAL MIXED TEAMS-2024", que teve lugar em Santarém, no dia 5 de maio de 2024. Este Voto de Reconhecimento é extensivo à Secção de Judo do Montanha Clube e a todos os que, direta ou indiretamente, contribuíram para o excelente resultado alcançado. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 8 (oito)). -----

2.4.2 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de Voto de Reconhecimento a Catarina Amado, que, ao serviço do Sport Lisboa e Benfica, conquistou a Taça da Liga Feminina de Futebol, no dia 1 de maio de 2024 e o Campeonato Nacional de Futebol Feminino da Época Desportiva 2023/2024. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo a Catarina Amado, que, ao serviço

do Sport Lisboa e Benfica, conquistou a Taça da Liga Feminina de Futebol, no dia 1 de maio de 2024 e o Campeonato Nacional de Futebol Feminino da Época Desportiva 2023/2024. Este Voto de Reconhecimento é extensivo ao Sport Lisboa Benfica e a todos que, direta ou indiretamente contribuíram para o excelente resultado alcançado. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 9 (nove)). -----

2.5 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes: -----

2.5.1 - O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a aprovação da minuta de Contrato entre a Associação Gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem Serra da Lousã - AGASL e o Município da Lousã para execução das ações da Proposta da Operação Integrada de Gestão da Paisagem, OIGP Serra da Lousã. -----

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal deu nota de que esta proposta diz respeito à aprovação da minuta de contrato entre a Associação Gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem Serra da Lousã - AGASL e o Município da Lousã, para execução das ações da Proposta da Operação Integrada de Gestão da Paisagem, OIGP Serra da Lousã. Considerando que: O Programa de Transformação da paisagem (PTP), publicado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2020, de 24 de junho, na sua redação atual contempla um conjunto de medidas programáticas de intervenção, em que se incluem as “Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP)”, que definem um modelo de gestão agrupada, operacionalizado através de Operações Integradas de Gestão da Paisagem (OIGP), dirigido a contextos microterritoriais específicos, com escala adequada para uma gestão ativa e racional; O Decreto-lei nº 28-A/2020, de 26 de junho, na sua redação atual, estabelece o Regime Jurídico da Reconversão da Paisagem (RJR), através de Programas de Reordenamento e Gestão da Paisagem (PRGP) e de Áreas Integradas de Gestão da Paisagem (AIGP), e comete ao Estado e às Autarquias locais a tarefa de assegurar a promoção de projetos estruturantes do ponto de vista de gestão e ordenamento do espaço rústico; As áreas Integradas de Gestão da Paisagem objetivam a reconversão e gestão de espaços florestais,

agrícolas e silvopastoris de modo a obter uma maior resiliência ao fogo e melhorar os serviços de ecossistemas, promovendo a revitalização destes territórios e a adaptação às alterações climáticas; Por Despacho conjunto n.º 7109-A/2021, de 16 de julho, das Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública e da Agricultura, da Secretária de Estado da Administração Interna e do Secretário de Estado da Conservação da natureza e do Ordenamento do Território, foi aprovada a delimitação da “AIGP Serra da Lousã”, no concelho da Lousã, submetida pelo Município da Lousã; O Contrato Programa de financiamento designado RE-C08-i01, “Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis” do Plano de Recuperação e Resiliência, celebrado em 14 de setembro de 2021, entre o Fundo Ambiental, o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas, a Direção Geral do Território e o Município da Lousã que atribuiu apoio à constituição da entidade gestora e à dinamização das ações necessárias ao seu funcionamento e à mobilização dos proprietários e produtores para a adesão à AIGP e à integração dos prédios rústicos na carta cadastral; A Associação Gestora da AIGP Serra da Lousã, AGASL, constitui-se como Entidade Gestora da AIGP Serra da Lousã e responsável pela elaboração da Operação Integrada de Gestão da Paisagem – OIGP; O Município da Lousã e a Associação Gestora da AIGP Serra da Lousã, consideraram fundamental uma estreita articulação entre ambas as entidades no âmbito da elaboração e da execução da OIGP da “AIGP Serra da Lousã”, já concluída e submetida a Consulta Pública até dia 12 de janeiro de 2024; O disposto no regime jurídico da reconversão da paisagem, no que se refere à responsabilidade dos proprietários abrangidos pela AIGP ou da entidade gestora à qual sejam transmitidos os poderes de gestão dos seus prédios, na execução da OIGP após a respetiva aprovação por despacho do governo de Portugal; As propriedades rústicas pertença do Município da Lousã, identificadas no documento em anexo e que perfazem uma área total de 187,20 hectares localizadas na área de intervenção da AIGP Serra da Lousã; O estatuído no protocolo estabelecido em 20 de março de 2023, entre o Município da Lousã e a Associação Gestora da AIGP Serra da Lousã- AGASL, que define os termos de colaboração e apoio técnico no âmbito da elaboração da OIGP, sua execução e operacionalização, assim como de mobilização dos proprietários com vista à adesão à AIGP/OIGP e de incentivo ao

cadastro nas áreas da AIGP; A Associação Gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem Serra da Lousã – AGASL, é uma pessoa coletiva sem fins lucrativos, independente, que se rege pelos estatutos aprovados e pelas disposições legais aplicáveis, que tem como âmbito territorial o concelho da Lousã, correspondendo a sua área de intervenção à delimitação territorial da AIGP Serra da Lousã, que totaliza 897,20 hectares; Esta Associação tem como objetivos promover e facilitar a reconversão e gestão conjunta dos espaços florestais, agrícolas e silvopastoris, segundo os princípios da gestão florestal sustentável por forma a proporcionar a valorização e rendibilidade adequada dos ativos, assegurando a biodiversidade, a produtividade, a capacidade de regeneração e a vitalidade do território, bem como garantir uma maior resiliência ao fogo e melhorar os serviços de ecossistemas, promovendo a revitalização do território e a adaptação às alterações climáticas. Para a prossecução destes objetivos a AGASL desenvolverá atividades diretamente relacionados com a silvicultura, a gestão e exploração florestal, a valorização dos serviços de ecossistemas, a promoção da atividade agrícola e promoverá a diversificação de atividades como o turismo rural, a comercialização dos produtos endógenos, as atividades recreativas, culturais e desportivas de índole turística, respeitando os princípios da sustentabilidade e proteção ambiental da Serra da Lousã; Nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 21º do Decreto-Lei nº 28-A/2020, de 26 de junho, na redação introduzida pelo Decreto-Lei nº 16/2022, de 14 de janeiro, decorrido o prazo de consulta pública e recolha de sugestões sobre a proposta da OIGP, foi promovida a realização de uma reunião conjunta com os proprietários e demais titulares de direitos reais com o objetivo de aprovação da OIGP; Na referida reunião foram estabelecidos os compromissos prévios com os proprietários e demais titulares de direitos reais “manifestando a intenção de aderir à OIGP, com identificação do meio de adesão, dos prédios a considerar e a tipologia de uso”; Em reunião do Executivo Municipal realizada em cinco de fevereiro de 2024 foi deliberado por unanimidade a adesão do Município da Lousã à OIGP Serra da Lousã; A proposta da OIGP Serra da Lousã após parecer favorável em conferência procedimental, foi aprovada pelos membros do Governo responsáveis pelas áreas governativas da proteção civil, das autarquias locais, das florestas, do ordenamento do território, da agricultura e do desenvolvimento rural,

através da publicação do Despacho nº 3088/2024, de 22 de março, que determinou pela aprovação do desenho da paisagem e as opções de transformação e valorização preconizada na OIGP Serra da Lousã, com uma área total de 897,20 hectares com um montante de financiamento máximo elegível validado de EUR: 1 314 018,90€ para as ações de investimento e uma remuneração anual máxima de EUR: 117 288,70€ para os apoios à manutenção a vinte anos; Decorre, neste momento, o prazo para submissão de candidaturas ao Fundo Ambiental para assegurar as condições financeiras para a concretização das ações definidas na OIGP Serra da Lousã aprovada, através de uma intervenção articulada e integrada nos territórios agroflorestais; O Município da Lousã é proprietário de uma área total de 187,20 hectares, na área geográfica da AIGP Serra da Lousã, sendo 120,60 ha abrangidos pela proposta de OIGP Serra da Lousã, que define um conjunto de intervenções culturais a realizar nos anos de 2024 e 2025, individualizadas em Unidades de Intervenção, com uma estimativa orçamental total para esse período de EUR: 271 498,53€ ; A OIGP Serra da Lousã identifica, ainda, a estimativa anual dos apoios a vinte anos dirigidos à gestão e manutenção das áreas do Município da Lousã, no valor de EUR: 23 605,04€ , direcionados à promoção de sistemas culturais que contribuam ativamente para a resiliência aos fogos rurais e sequestro de carbono e que sejam promotores da biodiversidade e da proteção da água e do solo, remunerando os serviços prestados por estes ecossistemas. Nos termos do nº 1 do artigo 9º do Decreto-Lei nº 29-B/2021, de 4 de maio os investimentos do PRR são objeto de contratualização, nomeadamente entre os beneficiários finais , neste caso a Associação Gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem Serra da Lousã- AGASL, enquanto entidade responsável pela implementação e execução física e financeira , beneficiando para o efeito de um financiamento do PRR através de um apoio do beneficiário intermediário (Fundo Ambiental), pelo que se impõe a formalização de um contrato com os proprietários ou demais titulares de direitos reais, neste caso com o Município da Lousã. Face ao exposto, tendo em conta os objetivos estatuídos da Associação Gestora da AIGP Serra da Lousã, o facto de o município ser proprietário de uma área total de 187,20 hectares, na área geográfica desta AIGP e considerando as competências cometidas pela alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico aprovado pela

Lei n.º 75/2013, de 12/09, ao órgão Executivo Municipal, no que à manutenção e administração do património municipal diz respeito, nomeadamente, o património natural e paisagístico, submete à apreciação e votação da Câmara Municipal a minuta de contrato que visa regular a relação entre o município e a Entidade Gestora AGASL, a propósito da execução das ações consideradas na proposta de Operação Integrada de Gestão da paisagem –OIGP Serra da Lousã. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta da minuta de Contrato entre a Associação Gestora da Área Integrada de Gestão da Paisagem Serra da Lousã - AGASL e o Município da Lousã para execução das ações da Proposta da Operação Integrada de Gestão da Paisagem, OIGP Serra da Lousã. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 10 (dez)). -----

2.5.2 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a não autorização de realização de queimas e queimadas de 01 de junho a 30 de setembro de 2024, nos termos do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta e deliberar acolher a recomendação do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, de não autorização de realização de queimas e queimadas de um do mês de junho a trinta do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, procedendo assim, à suspensão dos pedidos de autorização na plataforma do ICNF e que se comunique desta deliberação às Uniões e Juntas de Freguesias do Concelho da Lousã, nos termos do Decreto-Lei nº 82/2021, de 13 de outubro, na sua redação atual. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 11 (onze)).-----

2.6 – Propostas do Senhor Vereador Ricardo Fernandes: -----

2.6.1 – O Senhor Vereador propõe à Câmara Municipal a isenção da taxa de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado e da licença especial de ruído ao Clube Recreativo Vilarinhense. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de isenção da taxa de licença de instalação e funcionamento de recinto improvisado e da licença especial de ruído ao Clube Recreativo Vilarinhense, no valor de EUR: 74.81€ . Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 12 (doze)). -----

2.7 - Bombeiros Municipais da Lousã: -----

2.7.1 - A remeterem o mapa de ECIN's - CMA referente ao mês de abril de 2024.

Para ratificar.-----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar os despachos do Senhor Comandante do Corpo de Bombeiros Municipais e do Senhor Presidente da Câmara Municipal datados respetivamente de três do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro e sete do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro e aprovar o mapa da Equipa de Combate a Incêndios referente ao mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, no valor de EUR: 4.576.40€ (quatro mil quinhentos e setenta e seis euros e quarenta cêntimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rúbrica 0102/02022599. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 13 (treze)). -----

Nada mais havendo a tratar às onze horas e cinco minutos, a Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada pela Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira e por, Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária. -----

A Senhora Vice-Presidente da Câmara Municipal,

Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira

A Secretária,

